



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME  
C.N.P.J. Nº 30.060.047/0001-01

---

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.990/2024**

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 784/2024

**CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE  
ENTRE SI FAZEM, A FUNDO MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO/FME E A EMPRESA PARIZI  
COMERCIO DE BRINQUEDOS  
EDUCATIVOS EIRELI, CONSOANTE AS  
CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE.**

O **MUNICÍPIO DE AFUÁ**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME**, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na com sede na Travessa Quintino Bocaiuva, nº 20 - Centro – CEP: 68890-000 - Afuá-PA, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º CNPJ: 30.060.047/0001-01, representada pela Senhora **KELLY CRISTINA DOS SANTOS SALOMÃO**, Secretária Municipal de Educação, brasileira, casada, psicóloga, regularmente inscrita no CPF/MF: 428.215.172-20 e no RG sob o nº 306833 SSP/AP, residente na cidade , doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por **PARIZI COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º 05.126.690/0001-43, estabelecida na Rua Antonio Barreto, 1699, Bairro Fátima, Belém/PA, CEP: 66.060-021, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por SELMA SUELY VASCONCELOS CABEÇA, residente na na Rua Antonio Barreto, 1699, Bairro Fátima, Belém/PA, CEP: 66.060-021, portadora do RG Nº 3628349-PC/PA e CPF nº 140.199.062-20, e-mail: [parizitda@terra.com.br](mailto:parizitda@terra.com.br) , celebram o presente contrato, do qual serão partes integrantes da Ata de Registro de Preços Nº 004/2024, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 038/2023, sujeitando-se o CONTRATANTE e a CONTRATADA, às normas disciplinares do art. 95 da Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** Este contrato administrativo tem por objeto a contratação para fornecimento **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS, DESTINADAS ÀS BRINQUEDOTECAS, SALAS DE MULTIMEIOS E SALA DE MULTIFUNCIONAIS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA**, em quantidade compreendida entre aquelas informadas do Edital nº 055/2021, quando deles o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME**, tiver necessidades de adquirir em quantidades suficientes para atender as suas demandas, conforme detalhado no Anexo I - Termo de Referência, do Edital PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 038/2023.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME**  
**C.N.P.J. Nº 30.060.047/0001-01**

**1.2. Dos itens contratados:**

EDUCATIVO						
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL		UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2	<b>ALFABETO MÓVEL</b> E.V.A,29x20cm A PLACA INTEIRA, APROX. 4cm DE ALTURA, CADA LETRA, 8mm DE ESPESURA. EMBALAGEM IDENTIFICADA COM SELO DO IMETRO	3	3	UNIDADE	R\$ 155,00	R\$ 465,00
3	<b>ALMOFADAS</b> 40cmx30cm COM ENCHIMENTO	15	15	UNIDADE	R\$ 66,00	R\$ 990,00
4	<b>BALANÇO</b> 4 LUGARES, ALTURA x LARGURA x COMPRIMENTO 2.30x4.00x2.20(M) IDADE RECOMENDADA PARA CRIANÇAS ATÉ 12 ANOS. MATERIAL DO BRINQUEDO: FERRO E MADEIRA. EMBALAGEM IDENTIFICADA COM SELO DE INMETRO	1	1	UNIDADE	R\$ 6.050,00	R\$ 6.050,00
5	<b>BAMBOLÊ</b> aro de plástico pvc reforçado com 63cm de diâmetro para ginástica em movimento. Faixa etária recomendada: Apartir de 4 anos Dimensões do produto: 60x60x2 cm, Dimensões do produto com embalagem: 62x62x4 cm, Peso aproximado do produto: 95g, plástico. Embalagem identificada com selo do INMETRO.	22	22	UNIDADE	R\$ 17,99	R\$ 395,78
6	<b>BANDINHA RITMICA</b> conjunto contendo 20 instrumentos musicais, sendo: Um agogô pequeno duplo infantil, confeccionado em metal, medindo 30 cm de comprimento na parte maior e acabamento cromado acompanhado de baqueta de madeira de 22 cm de comprimento um Blak Blak, confeccionado em metal, acabamento cromado, medindo aproximadamente 15 cm de comprimento uma Campanela com Guizos, com cabo em madeira, medindo aproximadamente 12 cm e 04 guizos metálicos com acabamento niquelado uma Castanhola (par) confeccionada em plástico ABS, medindo 8,0 x 6,0 cm e cabo de madeira, medindo 18 cm um chocalho pequeno infantil, com cabo em madeira, chocalho em alumínio polido, medindo aproximadamente 22 cm uma clave de rumba (par), confeccionado em madeira roliça, medindo 19 cm de comprimento e 2 cm de diâmetro um Conguê de coco (par), confeccionado em plástico ABS, com 10 cm de diâmetro uma flauta doce confeccionada em plástico ABS, 30 cm de comprimento um ganzá mirim simples, confeccionado em alumínio polido, medindo 15 cm de comprimento e 4,5 cm de diâmetro um Ovinho de 6 cm em alumínio polido dois pandeiros confeccionados em PVC colorido, com 20 cm de diâmetro, com platinelas em metal cromado com pele fixa em poliester sintético uma platinela, com cabo de madeira natural torneada, com 02 platinelas em metal duplo, medindo 23 cm Prato (par), confeccionado em metal cromado, medindo 08 polegadas de diâmetro um reco-reco	1	1	UNIDADE	R\$ 1.559,00	R\$ 1.559,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME**  
**C.N.P.J. Nº 30.060.047/0001-01**

	infantil em madeira torneada, medindo 20 cm, com baqueta no mesmo material e acabamento um Sininho Infantil, confeccionado em metal cromado medindo 11,5 cm, com cabo de madeira um Surdo Gigante Infantil, fuste em PVC, com pele em poliéster sintético, medindo 26 cm altura x 08 polegadas de diâmetro, acompanha duas baquetas em madeira torneada, e talabarte de nylon um Surdo Mor Infantil, fuste em PVC, com pele em poliéster sintético, medindo 16 cm altura x 08 polegadas de diâmetros, acompanha 02 baquetas em madeira em madeira torneada e talabarte de nylon um triângulo infantil, Confeccionado em metal cromado, com 15 cm e baqueta metálica confeccionado em metal cromado, 20 cm e baqueta metálica, Embalagem com selo do INMETRO.					
7	<b>BARALHO DO ALFABETO</b> Baralho 99 Cartas 6,5x8,5cm com letras do alfabeto. Medidas da embalagem: 9,3x7x3cm. Cartas em material cartonado. Embalagem identificada com selo do INMETRO.	2	2	UNIDADE	R\$ 166,00	R\$ 332,00
8	<b>BAÚ MONTESSORI</b> Baú de madeira com dobradiças e fecho, medindo 50x32x25cm. Acompanha 10 brinquedos: 01 dominó de formas geométricas 01 jogo de pinos 01 prancha de seleção 01 relógio 01 bate pinos 01 passa figuras 01 dominó tradicional 01 cubos de encaixe 01 pula corda 01 palavras cruzadas. Conteúdo da embalagem: 1 Baú de madeira Dimensões aproximadas do produto: 6 x 42 x 55 cm (A x L x P) Dimensões aproximadas da embalagem: 7 x 45 x 6 cm (A x L x P) Peso aproximado do produto: 6 Kg Peso aproximado da embalagem: 7 Kg Informações Adicionais: Produto ideal para guardar as coisas Embalagem identificada com selo do INMETRO.	2	2	UNIDADE	R\$ 964,00	R\$ 1.928,00
9	<b>BINGO DE LETRAS</b> Contém 156 peças em MDF sendo: 6 tabuleiros 15 x 15 x 0,3 cm 30 fichas (palavras) tamanho 5 x 2,5 x 0,3 cm e 120 peças (letras) tamanho 2,5 x 2,5 x 0,3 cm. Idade a partir de 5 anos. Embalagem identificada com selo do INMETRO.	2	2	UNIDADE	R\$ 151,00	R\$ 302,00
10	<b>BLOCOS LÓGICOS</b> Conjunto composto de 48 peças em madeira/MDF colorida. Tamanho das peças com base de 7cm. Acondicionado em caixa de madeira medindo 26x21x6cm. CE-BRI/ICEPEX - N 00928-96 O conjunto vem em diferentes tamanhos e formas. Utilizamos tinta atóxica em todos os nossos materiais. Um produto de madeira totalmente natural e ecológico. Caixa de madeira com tampa móvel de madeira. Embalagem identificada com selo do INMETRO. UND 05 08 12 05 05 35	2	2	UNIDADE	R\$ 147,00	R\$ 294,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME**  
**C.N.P.J. Nº 30.060.047/0001-01**

11	<b>BLOCOS PARA CONSTRUÇÃO</b> Confeccionado em madeira reflorestada e coloridas com tinta atóxica é um produto aprovado pelo Inmetro possibilita a criação de diferentes estruturas espaciais São 50 peças sendo 9 formas e tamanhos diferentes Indicado para crianças acima de 2 anos 23.5 x 8 x 31.1 centímetros, 50 peças. Embalagem identificada com selo do INMETRO. Certificação do INMETRO:	3	3	UNIDADE	R\$ 132,80	R\$ 398,40
12	<b>BOLICHE</b> Idade Mínima Recomendada: +3 anos Dimensões Aproximadas da Embalagem (AxLxC): 45cm x 40cm x 40cm Dimensões Aproximadas dos Pinos: 44 cm altura Dimensões Aproximadas das Bolas: 60cm de Circunferência arterial/Composição: Plástico Peso dos Pinos: 0,196 gramas Peso das Bolas: 0,194 gramas SKU: LID-2259 Conteúdo da Embalagem: 06 Pinos Coloridos / 02 Bolas Coloridas. Embalagem identificada com selo do INMETRO.	3	3	UNIDADE	R\$ 123,90	R\$ 371,70
13	<b>BONECAS(PRETAS E BRANCAS)</b> Boneca de Pano denominada Maria Chiquinha Grande, com altura aproximada de 40 cm e vem com Roupinha. Dimensões da embalagem 43 X 22 X 9cm. Embalagem identificada com selo do INMETRO. Certificação CE-BRI/INNAC - 00001-000 NM 300/2002 OCP 0061.	5	5	UNIDADE	R\$ 152,00	R\$ 760,00
14	<b>BRINQUEDOS(VÁRIAS TEXTURAS)</b> Baby Ball - Multi Textura Buba mensões do produto 12cm de diâmetro. Embalagem identificada com selo do INMETRO.	5	5	UNIDADE	R\$ 142,50	R\$ 712,50
15	<b>BRINQUEDOS MÚSICAIS</b> Um Conjunto de Instrumentos Musicais Completos 10 tipos 18 pcs instrumentos rítmulos Conjunto, Este Instrumento Musical inclui 3 em 1 Xylophone, Tambourine, Triângulo. Fabricante Kingduos. Embalagem identificada com selo do INMETRO	3	3	UNIDADE	R\$ 482,00	R\$ 1.446,00
16	<b>CALCULADORA SONORA</b> mensagens em português, teclas de 0 - 9 tecla de tempo e de repetição do que foi digitado mínimo 4 operações (adição, subtração, multiplicação e divisão) e porcentagem teclas em alto relevo, visor em LCD e baterias inclusas. Embalagem identificada com selo do INMETRO	2	2	UNIDADE	R\$ 196,00	R\$ 392,00
17	<b>KIT CARROS(BOMBEIRO, POLICIAL 3D, PICK-UP POLICIAL, AMBULÂNCIA)</b> BOMBEIRO (Movimento: anda, bater volta, emite som e levanta escada 23 cm comprimento, 8 cm largura e 11 cm altura) POLICIAL 3D (movimento: anda, bater volta, emite som e vira robô 23cm comprimento, 10 cm largura, 7 cm altura) PICK-UP POLICIA (movimento: anda, bater volta emite som 21 cm comprimento, 9 cm largura e 9 cm altura) AMBULÂNCIA (movimento: anda, bater volta emite som, 20 cm comprimento, 6 cm largura e 9 cm altura) Descrição Indicado: Crianças acima de 3 anos Material: Plásticos e componentes eletrônicos Alimentação: 3 Pilhas AA	3	3	UNIDADE	R\$ 603,00	R\$ 1.809,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME**  
**C.N.P.J. Nº 30.060.047/0001-01**

	(Não inclusas) Modelos não possui controle remoto Certificado: INMETRO Código Certificado CE-BRI/INOR-N 01001/17 NM 300/2002 Segurança do brinquedo.						
18	<b>KIT CASA DE BONECAS</b> Modelo: BW043 Material: abs e polipropileno Alimentação: 6 pilhas aa (não inclusas) Idade recomendada: a partir de 5 anos Quantidade de peças: 15. Desenvolvimento pedagógico: Imaginação, concentração e coordenação motoras. Medidas do produto aberto: 20 x 38 x 4 cm (altura x largura x profundidade). Medidas do produto fechado: 20 x 19 x 10 cm (altura x largura x profundidade) Medidas da embalagem: 8 x 33 x 64 (altura x largura x comprimento) Itens inclusos: 1 Casinha Infantil, 3 Bonecos, 1 Kit Sala de Estar, 1 Kit Parquinho, 1 Carrinho. Embalagem identificada com selo do INMETRO.	2	2	UNIDADE	R\$ 802,00	R\$ 1.604,00	
19	<b>CASINHA COM QUARTO, COZINHA, SALA E BANHEIRO</b> MDF, 60 cm x 44 cm x 20 cm, Inclui móveis, cor neutra. Embalagem identificada com selo do INMETRO.	2	2	UNIDADE	R\$ 420,00	R\$ 840,00	
20	<b>CAVALO DE BALANÇO</b> Medidas: 0,84m comp. X 0,24m larg. X 0,46m alt. Fabricado em Plástico Rotomoldado , Indicado para crianças de 1 até 7 anos. Embalagem identificada com selo do INMETRO.	3	3	UNIDADE	R\$ 420,00	R\$ 1.260,00	
21	<b>CAMINHÃO CEGONHEIRO</b> com 10 Carrinhos, Idade: Acima de 3 anos, Garantia: 3 meses contra defeitos de fabricação. Aproximadamente 60 cm de carreta, Carrinhos com 12 cm de comprimento. Material plástico. Embalagem dentificada com selo do INMETRO.	5	5	UNIDADE	R\$ 216,00	R\$ 1.080,00	
22	<b>CONJUNTO DE BOLAS DE DIFERENTES TAMANHOS E TEXTURAS</b> Embalagem identificada com selo do INMETRO.	3	3	UNIDADE	R\$ 169,50	R\$ 508,50	
23	<b>CORDAS DE PULAR</b> tamanho: 2m - material: nylon - cabo: madeira. Embalagem identificada com selo do INMETRO.	5	5	UNIDADE	R\$ 23,90	R\$ 119,50	
24	<b>DOMINÓ ASSOCIAÇÃO DE IDEIAS</b> 28 peças, em madeira prensada (MDF) com 4 x 8,5 x 0,3 cm cada peça. Embalagem identificada com selo do INMETRO	6	6	UNIDADE	R\$ 42,00	R\$ 252,00	
25	<b>DOMINÓ DE ANIMAIS EM LIBRAS</b> 28 peças, em madeira prensada (MDF), contendo associação do sinal em libras com o animal correspondente, com figuras e cores nítidas, com 4 x 8,5 x 0,3 cm cada peça. Embalagem identificada com selo do INMETRO.	3	3	UNIDADE	R\$ 43,00	R\$ 129,00	
26	<b>DOMINÓ DE FRASES</b> 28 peças, confeccionado em madeira prensada (MDF) com 4 x 8,5 x 0,3 cm cada peça. Embalagem identificada com selo do INMETRO.	6	6	UNIDADE	R\$ 49,00	R\$ 294,00	



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME**  
**C.N.P.J. Nº 30.060.047/0001-01**

27	<b>DOMINÓ DE FRUTAS EM LIBRAS</b> 28 peças, dimensões: 4 x 8,5 x 0,3 cm cada peça, em madeira prensada (MDF), contendo associação do sinal em libras com a fruta correspondente sem margem, com figuras e cores nítidas. Embalagem identificada com selo do INMETRO.	3	3	UNIDADE	R\$	45,80	R\$ 137,40
28	<b>DOMINÓ DE LETRAS</b> Confeccionado em M.D.F. 28 peças de 7 x 3,5 cm, pintada e serigrafada com tinta ultravioleta atóxica em uma das faces. Embalagem: Caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 17 x 9,5 x 4 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível. Embalagem identificada com selo do INMETRO.	6	6	UNIDADE	R\$	42,00	R\$ 252,00
29	<b>DOMINÓ TÁTIL</b> 28 peças, confeccionado em material plástico polipropileno ou similar com pontos em alto relevo, para estimulação matemática. Embalagem identificada com selo do INMETRO.	3	3	UNIDADE	R\$	108,00	R\$ 324,00
30	<b>ESCALA CUISENAIRE</b> Noção de número, tamanho, cor, composição e decomposição de números até 10, noção de adição e subtração, metade, dobro, triplo e comparação de tamanhos. Composição: Caixa de madeira medindo 06x21x36cm. Contendo 294 barras coloridas de madeira que variam de 1 a 10 cm cada. Embalagem identificada com selo do INMETRO.	3	3	UNIDADE	R\$	189,50	R\$ 568,50
32	<b>ESQUEMA CORPORAL</b> 10 placas de encaixe, 6 placas de 200 x 200 x 0,5 mm, e 4 placas de 300 x 200 x 0,5 mm boneco Articulado de 540 x 250 x 0,5 mm em madeira. Embalagem identificada com selo do INMETRO	2	2	UNIDADE	R\$	409,00	R\$ 818,00
33	<b>FAMÍLIA DE BONECOS</b> Feltro ou plástico: 10 cm altura, Pai,mãe, 3 filhos, 2 avó/ô e 2 tio/a. Embalagem identificada com selo do INMETRO.	3	3	UNIDADE	R\$	349,00	R\$ 1.047,00
34	<b>FÂMIÍAS DE ANIMAIS SELVAGENS E DOMÉSTICOS</b> Sylvanian Families - Altura: 8 cm	3	3	UNIDADE	R\$	324,00	R\$ 972,00
35	<b>FANTOCHES VARIADOS (INCLUSÃO, FAMÍLIA, ANIMAIS, ET)</b> Dimensões do item C x L x A 18 x 28 x 8 centímetros	2	2	UNIDADE	R\$	340,00	R\$ 680,00
36	<b>GANGORRA DUPLA</b> Os assentos tem ressaltos que impedem que a criança escorregue para trás, e a parte de baixo possui limitadores que impedem que a gangorra derrube as crianças para trás. Medidas: CxLxA: 1,10cm x 40cm x 50cm. Peso: 3Kg Apoio para os Pés: Sim Composição da Estrutura: Plástico, Idade Recomendada: 1 a 4 anos Suporta quantas crianças: 02 Cores: Azul, vermelho, verde, laranja, roxo, amarelo	2	2	UNIDADE	R\$	670,00	R\$ 1.340,00
38	<b>GOLS DEMONSTÁVEIS</b> Trave de Futebol desmontável confeccionada em Aço Carbono e pintura Epoxi na cor Preta, com Rede de Nylon inclusa. Medidas: 69 x 40 x 58 cm (C x A x L) Peso Aproximado: 2,9 Kg Itens Inclusos: 02 Traves de	2	2	UNIDADE	R\$	670,00	R\$ 1.340,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME**  
**C.N.P.J. Nº 30.060.047/0001-01**

	Ferro de 1 e 1/4" Desmontável 02 Rede de Nylon						
39	<b>GUIA DE ASSINATURA</b> guia para assinatura em metal com travas laterais antiderrapantes, com orifício retangular de 10 mm x 100 mm, padronizado para cheque e outros documentos.	2	2	UNIDADE	R\$ 42,00	R\$ 84,00	
40	<b>INDIOS</b> Kit Faroeste Oeste Selvagem Em Pvc Indios 08 Peças Altura: 7 cm, Informações técnicas. Conteúdo da embalagem 04 COWBOY, 04 CAVALOSÉ . Embalagem identificada com selo do INMETRO.	2	2	UNIDADE	R\$ 220,00	R\$ 440,00	
41	<b>JOGO ALFANUMÉRICO(TAPETE DE E.V.A)</b> 36 Peças (26 Letras e 10 Números) Dimensões aproximadas da embalagem ( cm ) 10 x 10 cm (cada). Cobre área de aproximadamente 3,2 m <sup>2</sup> . Embalagem identificada com selo do INMETRO.	3	3	UNIDADE	R\$ 227,00	R\$ 681,00	
42	<b>JOGO LEGO</b> Feita especialmente para os construtores de todas as idades, esta coleção de peças LEGO em 35 cores diferentes vai encorajar o jogo de construção e inspirar qualquer imaginação. Janelas, olhos e montes de rodas aumentam a diversão e oferecem possibilidades infindáveis de construção criativa e jogo com veículos. Um fantástico complemento para qualquer coleção LEGO, a Caixa Média de Peças Criativas Classic vem com 484 peças numa prática caixa de arrumação de plástico e inclui ideias para começar a construção material: Plástico Dimensões do produto: 36.96 x 17.91 x 18.01 cm 300 g Placa de base verde mede mais de 7 cm de comprimento e 15 cm de largura	3	3	UNIDADE	R\$ 475,00	R\$ 1.425,00	
43	<b>SEQUÊNCIA LÓGICA PROFISSÕES</b> MDF - 16 PC - CX. MAD Confeccionada em MDF Composta por 16 peças de 7 x 7 cm representando as sequências e os momentos de cada um em figuras, pintadas e serigrafadas com tinta ultravioleta atóxica em uma das faces Embalagem: caixa de madeira medindo 17 x 9,5 x 4,5 cm, com tampa serigrafada lacrada com película de P.V.C encolhível	6	6	UNIDADE	R\$ 61,00	R\$ 366,00	
45	<b>KIT DE DINOSSAUROS</b> Borracha: miniatura, 36 peças, Tironossaurus rex 6x2x5cm, quetzalcoatlus 4x5x5cm, Triceraptus horridus 6x2x4cm, Anglossaurus 7x2x2,5cm, Parassurus 5x2x5cm, Spinossaurus 6,5x2x3cm, Estiracossaurus 7x2x4cm, Triceraptus prosus 6x2x3cm, braquiossauro 6,5x2x5,5cm, Mozassauo 6,5x2,5x2cm, brontossauro 9x2x5cm, 3 Unidades de cada dinossauro. Embalagem identificada com selo do INMETRO	5	5	UNIDADE	R\$ 138,83	R\$ 694,15	



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME**  
**C.N.P.J. Nº 30.060.047/0001-01**

46	<b>KIT DE ENFERMAGEM</b> Kit médico dr. dodói nas cores vermelha e marela. Contém 5 peças, sendo elas: 1 maleta. 1 injeção. 1 termômetro. 1 otoscópio. 1 estetoscópio. Material: Plástico Medidas: Altura: 22cm x Largura: 24cm x Profundidade: 6cm. Certificação: CE-BRI/IQB 2276 - NM 300/2002 - OCP 0006. Embalagem identificada com selo do INMETRO	3	3	UNIDADE	R\$	132,80	R\$ 398,40
47	<b>KIT DE FERRAMENTAS</b> furadeira, morsa, alicate, chave de fenda, chave de boca, chave inglesa, serrote que faz barulho igual ao de verdade, martelo, parafusos e porcas 17 x 30 x 8.5 cm 480 g Idade recomendada 3 anos e acima multicor. Embalagem identificada com selo do INMETRO	3	3	UNIDADE	R\$	145,80	R\$ 437,40
48	<b>KIT DE LUPAS MANUAIS</b> TIPO I: ampliação mínima de 10 vezes, com armação fixa TIPO II: ampliação de 5 vezes, com armação fixa. Embalagem identificada com selo do INMETRO	2	2	UNIDADE	R\$	133,00	R\$ 266,00
49	<b>KIT EQUIPAMENTOS DE COZINHA</b> 25 x 24 x 13 cm 616g, Certificado INMETRO: CE-BRI-INTERTEK-I 00331-20 Embalagem Contendo: 1 Panela com Tampa, 1 Frigideira, 1 Espátula, 1 Escorredor, 1 Garfo, 1 Colher, 1 Faca, 1 Xícara, 1 Prato, 1 Tempero, 3 Legumes e 1 Cartela de Adesivos. Não podem ser vendidos separadamente. Material Principal: Plástico . Embalagem identificada com selo do INMETRO	3	3	UNIDADE	R\$	182,00	R\$ 546,00
50	<b>MATERIAL DOURADO</b> 611 peças, 01 cubo (milhar) medindo 10 x 10 x 10 cm, 10 placas (centenas) medindo 10 x 10 x 1cm, 100 prismas (dezenas) medindo 10 x 1 x 1cm, 500 cubos (unidades) medindo 1 x 1 x 1cm, em madeira. Embalagem: caixa de M.D.F medindo 23,5 x 23,5 x 12 cm, com tampa serigrafada lacrada com película de PVC encolhível. Embalagem identificada com selo do INMETRO	3	3	UNIDADE	R\$	209,00	R\$ 627,00
51	<b>JOGOS DE MEMÓRIA NUMERAIS E QUANTIDADES</b> Confeccionado em MDF 20 pares totalizando 40 peças de 5 x 5 cm cada Serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica Embalagem: caixa papel micro ondulado ilustrado medindo 17 x 17 x 4,5 cm lacrada com película de P.V.C encolhível. Embalagem identificada com selo do INMETRO	2	2	UNIDADE	R\$	85,00	R\$ 170,00
52	<b>JOGO DE MEMÓRIA TÁTIL</b> 16 peças em madeira (MDF) com texturas (EVA, velcro, lixa grossa, lixa fina, feltro, plástico, PVC), 5 x 5 x 0,6 cm cada peça. 16 peças. Embalagem identificada com selo do INMETRO	2	2	UNIDADE	R\$	68,90	R\$ 137,80
53	<b>PLANO INCLINADO</b> SUPORTE PARA LEITURA Imantado Produzido em MDF com presilhas metálicas Medidas: 43 x 28 cm Peso: aproximadamente 1.800g 5 níveis de inclinação. Embalagem identificada com selo do INMETRO	2	2	UNIDADE	R\$	235,50	R\$ 471,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME**  
**C.N.P.J. Nº 30.060.047/0001-01**

54	<b>POSTO DE GASOLINA</b> Idade recomendada: A partir dos 03 anos. Certificação de Segurança do INMETRO. Material / Composição: Plástico. Desenvolvimento pedagógico: Desenvolve a curiosidade e descoberta, imaginação e criatividade, coordenação motora, resolução de problemas, adaptação e interação social. Dimensões aproximadas do produto (AxLxP): 37 x 48 x 16 cm. Garantia do fabricante: 03 meses contra defeitos de fabricação.	2	2	UNIDADE	R\$	279,00	R\$ 558,00
55	<b>PUNÇÃO</b> punção em modelo anatômico com bico esférico, que possibilite eficácia na projeção do ponto Braille, com 25 mm de diâmetro e parte para fixar a ponteira com 25 mm ponteira em aço, arredondada	2	2	UNIDADE	R\$	57,00	R\$ 114,00
56	<b>QUEBRA CABEÇA</b> SEQUÊNCIA LÓGICA Recomendado a partir de 3 anos Dimensões da embalagem (CLA): 23 x 6 x 23 cm Contém 21 peças Tamanho montado: 35 x 15 cm Desenho: Pinóquio Certificado de Segurança: INMETRO	6	6	UNIDADE	R\$	106,90	R\$ 641,40
57	<b>SACOLÃO CRIATIVO MONTA TUDO</b> 1000 peças de encaixe, dimensões das peças: 4 tipos diferentes de peças com 10, 08, 04 e 02 encaixes, com altura de 30 mm e larguras variáveis de 17 a 52 mm, plástico ABS colorido	6	6	UNIDADE	R\$	286,00	R\$ 1.716,00
58	<b>SOLDADOS EM CAMPO DE GUERRA OU POLICIAIS</b> Plástico, balde de soldados 60 dimensões do produto 13.5 x 15 x 15 cm 3.63 g Certificação ?CE-BRI-INNAC-01680-001	2	2	UNIDADE	R\$	178,00	R\$ 356,00
59	<b>SOROBAN</b> soroban de estrutura retangular com 21 eixos em aço com 1,5 mm de diâmetro e 70 mm de comprimento 7 (sete) classes 6 pinos divisores verticais contas esféricas em polipropileno com 8 mm de diâmetro e furo centro de 1,6 mm e esponja de pressão com revestimento camurçado suporte antiderrapante inferiores estrutura em plástico injetado de polipropileno de alta densidade e resistência, dividido em duas partes sobrepostas, inferior e superior, para permitir a troca do forro interno de pressão dimensões externas aproximadas de 240 mm x 8mm x 12mm.	3	3	UNIDADE	R\$	150,55	R\$ 451,65
60	<b>TAPETE ALFABETO ENCAIXADO</b> 26 placas com letras script (maiúsculas e minúsculas), cada placa deverá medir 30 x 30 x 1,0 cm, borracha sintética E.V.A. (ethylene-vinyl acetate), colorida. Certificação de Segurança do INMETRO	5	5	UNIDADE	R\$	267,80	R\$ 1.339,00
61	<b>TAPETE DE E.V.A AMARELINHA</b> 10 placas e 4 discos. Dimensões Aproximadas do Produto: 40 x 40 x 1 cm (Altura x Largura x comprimento/Profundidade). Certificação de Segurança do INMETRO	3	3	UNIDADE	R\$	266,00	R\$ 798,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME**  
**C.N.P.J. Nº 30.060.047/0001-01**

62	<b>TELEFONE</b> Baby phone nas cores azul e branca. Possui som de animais e números, músicas infantis e toque de telefone. Material: Polipropileno - Acrilonitrila ? Estireno. Medidas: Altura: 23cm x Largura: 13cm x Profundidade: 2cm. Certificação: CE-BRI-INNAC-00110-13A. Informações Técnicas: 3 Pilhas AAA (não inclusas). Garantia: 3 meses por defeito fabricação. Certificação de Segurança do INMETRO	3	3	UNIDADE	R\$ 160,00	R\$ 480,00
63	<b>TÚNEL CENTOPEIA SANFONADO</b> medindo 4000 x 500 mm. Marca: Sonho de Criança. Infantil. Modelo: Conjunto de aramados. Certificação de Segurança do INMETRO	1	1	UNIDADE	R\$ 1.234,00	R\$ 1.234,00
64	<b>BINGO DE NÚMEROS</b> Composto por 1 tabuleiro de conferência, 8 cartelas em MDF com cores diferentes e 50 fichas de números. Acompanha caixa para guardar, 1 saquinho de TNT para as fichas. Idade a partir de 6 anos. Certificação de Segurança do INMETRO	2	2	UNIDADE	R\$ 148,50	R\$ 297,00
65	<b>PLAYGROUND EM MADEIRA GRANDE ENVERNIZADO</b> O Playground de Madeira Grande Envernizado é uma excelente opção para crianças de 03 a 12 anos. Com 14 brinquedos fabricados em madeira de lei, parafusos e correntes galvanizadas, garantindo maior resistência e segurança para as crianças brincarem à vontade. O conjunto de brinquedos inclui escorregador, gangorra, escada horizontal, balanço de pneu com corda, par de argolas, brinquedo vai e vem, barra, três banquinhos de balanço com corda, escada vertical, ferro para escorregar tipo "bombeiros", corda com nós e uma casa Tarzan com cobertura em telhas e 2 cercados de madeira. Com medidas de 5,10m de comprimento, 2,60m de largura e 2,70m de altura, o Playground de Madeira Grande Envernizado é um produto de qualidade, com peso de 240kg e recomendado para crianças de até 12 anos. Além disso, conta com garantia de 03 meses contra qualquer defeito de fabricação. Certificação de Segurança do INMETRO.	5	5	UNIDADE	R\$ 20.389,16	R\$ 101.945,80
66	<b>TOCA 3 EM 1</b> São duas tocas interligadas por um túnel, sendo uma triangular e outra quadrada com uma cesta de basquete. Desenvolvida em tecido poliéster, possui armação em aço. Fácil de montar, acompanha 100 bolinhas nas cores: Azul, Amarelo, Verde e Vermelho. Proporciona capacidade de locomoção, criatividade e imaginação de fantasia. Contém: 1 Toca triangular, 1 Toca quadrada, 1 Túnel, 100 bolinhas para crianças. Medida da toca triangular: C:810mm x L:1.80mm x A:870mm. Medida da toca quadrada: C:00mm x L:700mm x A:830mm. Medida do túnel:C:1000mm x Diam:460mm. Medida da embalagem:480 x 210 x 480mm. com selo de segurança do INMETRO.	3	3	UNIDADE	R\$ 1.148,00	R\$ 3.444,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME**  
**C.N.P.J. Nº 30.060.047/0001-01**

67	<p><b>PISCINA DE BOLINHAS SEXTAVADA, ESTILO CASTELINHO</b> Piscina de Bolinhas sextavada, estilo Castelinho. Composto por: 6 Módulos de base sendo 2 de cada cor, em plástico com textura de tijolinhos confeccionado pelo processo de rotomoldagem, com aditivo anti-UV. 6 Ponteiras estilo torres de castelo em plástico virgem, atóxico com textura de tijolinhos, confeccionado pelo processo de rotomoldagem. 6 Pilares em tubo de aço galvanizado. 6 Tubos blindados coloridos. 1 Rede de proteção em nylon, malha 5. 1 Cordão com braçadeira para fixação da rede. 1 Teto em Bagum colorido. 1 Manual de instruções para montagem. Medidas da Piscina: Diâmetro 223cm Altura total 172cm. Altura da base: 42cm. Capacidade para 2.000 bolinhas.</p>	1	1	UNIDADE	R\$ 2.739,00	R\$ 2.739,00
68	<p><b>PISCINA DE BOLINHAS QUADRADA, ESTILO CASTELINHO</b> Piscina de Bolinhas Quadrada, estilo Castelinho. Composto por: 4 Módulos de base sendo 1 de cada cor, em plástico virgem atóxico, com textura de tijolinhos, confeccionada pelo processo de rotomoldagem com aditivo Anti-UV. 4 Ponteiras estilo torre de castelo em plástico com textura de tijolinhos confeccionado pelo processo de rotomoldagem. 4 Pilares em tubo de aço galvanizado. 4 Tubos blindados coloridos. 1 Rede de proteção em nylon, malha 5. 1 Cordão com braçadeira para fixação da rede. 1 Teto em Bagum colorido. Manual de instrução para montagem. Medidas da Piscina: Comprimento: 120cm x Largura 120cm x Altura 162cm. Altura da base: 42cm. Capacidade: 700 bolinhas</p>	1	1	UNIDADE	R\$ 2.120,00	R\$ 2.120,00
75	<p><b>BALANÇO DUPLO INFANTIL</b> Balanço duplo Infantil: Estrutura em tubo de aço com pintura eletrostática/galvanizada, com 2 cadeirinhas coloridas confeccionada em plástico virgem atóxico ( não libera odor, ou substâncias químicas), com trava frontal para crianças tipo guarda corpo. Confeccionada em polietileno de média densidade pelo processo de rotomoldagem, com aditivo anti - UV, possuindo duas cintas com fecho da trava frontal uma para cada balanço, acompanha estacas para fixação das bases no solo e quatro ponteiras confeccionadas em polietileno de média densidade pelo processo de rotomoldagem, com aditivo anti - UV. Montagem simples. Medidas: 145 (C) x 103 cm (L) x 135 cm (A). Suporta 40 Kg em cada cadeira.</p>	1	1	UNIDADE	R\$ 2.167,00	R\$ 2.167,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME**  
**C.N.P.J. Nº 30.060.047/0001-01**

76	<p><b>GIRA-GIRA INFANTIL</b> Gira- gira para 4 crianças temático com assento em forma de Pato, seus olhos viram e formam expressões. Confeccionado em polietileno de baixa densidade pigmentado e polietileno de alta densidade pigmentado, atóxico (não libera odor, ou substância química) , fabricado pelo processo de rotomoldagem com aditivo anti - UV, acabamento arredondado. Grande durabilidade, fácil higienização Composto por três partes: Base, quatro assentos giratórios suspensos, um eixo volante Base em formato quadrado com as pontas arredondadas, para maior segurança e que servem de apoio para os pés Piso com furos para evitar acúmulo de água Assentos suspensos e anatômicos, para quatro crianças brincarem ao mesmo tempo. Movimento gerado pelo esforço feito no volante:Peças de baixo atrito entre os assentos e base permitindo que o conjunto gire com leveza mesmo com quatro crianças. Suporta até 25 kg em cada assento, sem deformação. Medidas: 70 cm (A) x 91cm (L) x 9 cm (C).Selo com certificado do Inmetro.</p>	1	1	UNIDADE	R\$ 4.145,00	R\$ 4.145,00
77	<p><b>TÚNEL LÚDICO</b> Tunel Lúdico.Túnel lúdico em forma de centopeia, com rostinho olhos e boca aberta, língua removível e sapatinhos coloridos, passando sensação de alegria. Confeccionado em polietileno de baixa densidade pigmentado, atóxico (não libera odor, ou substância química) , fabricado pelo processo de rotomoldagem com aditivo anti - UV, acabamento arredondado. ajuda no desenvolvimento pedagógico infantil com capacidade visual, cognitiva, coordenação motora,estimula a criatividade, percepção visomotora, movimento,equilíbrio, interação, socialização e muita diversão. Medidas: 1,96 m (C) x 1,03 m (L) x 1,00 m (A).Com selo de segurança do Inmetro.</p>	1	1	UNIDADE	R\$ 4.350,00	R\$ 4.350,00
78	<p><b>CASINHA DE BONECA LÚDICA</b> Casinha de boneca.Casinha de boneca, lúdica, proporcionando a interação, ideal para crianças com ou sem deficiências, com ampla abertura que facilita a entrada de cadeira de rodas infantil, permitindo as crianças com dificuldades de locomoção participarem das brincadeiras com as outras. Possui campainha que toca de verdade, kit house, com pia, fogãozinho, torneira e escorregador de pratos, onde as crianças podem brincar de preparar alimentos. Telhado para proteção das crianças, com chaminé. Balcão externo na parede lateral. Duas entradas em forma de túnel.Confeccionada em polietileno de baixa densidade pigmentado, atóxico (não libera odor, ou substância química) , fabricado pelo processo de rotomoldagem com aditivo anti - UV que protege de raios solares e evita desbotamento, acabamento arredondado. Pode ser instalada em ambiente externo ou externo. ITENS INCLUSOS:Porta para entrada de</p>	1	1	UNIDADE	R\$ 5.585,00	R\$ 5.585,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME**  
**C.N.P.J. Nº 30.060.047/0001-01**

	cadeirantes Telhado com chaminé Portinha vai e vem com duas folhas Kit cozinha com pia e torneira, escorregador de pratos e fogão duas bocas Balcão externo acoplado a casinha. Medidas: 1,30 m (C) x 1,40m (L) x 1,47 m (A). Com selo de segurança do Inmetro.						
79	<b>BOLINHA PARA PISCINA</b> Bolinha para piscina. Bolinhas para piscina em cores vivas e brilhante, super resistentes. Suportam pressão, ideal para manuseio pelas crianças exercitarem sua imaginação, incentivando a brincadeira coletiva, proporcionando a socialização, despertando a noção de cores, contagem de quantidades, alegrando o ambiente e entusiasmando as crianças. Confeccionadas em polietileno de baixa densidade, pigmentado com alto brilho. Medida: 8 mm de diâmetro. Embalagem padrão: Saco plástico com 500 bolinhas.	1	1	UNIDADE	R\$ 675,00	R\$ 675,00	
81	<b>BUZINA - PLÁSTICO</b> BUZINA- buzina com sanfona, 13,5 x 5,5cm, cores podem variar conforme estoque, plástico. Embalagem identificada com selo do INMETRO.	3	3	UNIDADE	R\$ 35,65	R\$ 106,95	
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 173.777,83</b>

**TOTAL GERAL: R\$ 173.777,83 (Cento e setenta e três mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta e três centavos).**

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE**

### **2.1. Compete à CONTRATANTE:**

- a) emitir ordem escrita, em documento próprio e assinada pela **CONTRATANTE** ou a quem tiver poderes, para fornecimento de PRODUTOS/SERVIÇOS, pertinente ao objeto contratado;
- b) efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;
- c) rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com este contrato administrativo;
- d) informar à CONTRATADA sobre as quantidades a serem fornecidas, bem como a alteração ou inexistência da demanda através de cronograma;
- e) receber os PRODUTOS/SERVIÇOS no local pré-determinado através de cronograma.
- f) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA durante o prazo de vigência deste contrato administrativo;
- g) publicar, em extrato, no Diário Oficial da União e no Quadro de Avisos, o presente instrumento.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA**

### **3.1. Compete à CONTRATADA:**

- a) Cumprir o que determina a Ata de Registro de Preços nº 004/2024, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO nº 038/2023 e seus respectivos anexos;
- b) Fornecer e entregar os PRODUTOS/SERVIÇOS, na sede do Município de Afuá/PA,  
TRAV. QUINTINO BOCAIUVA, N. 20, CEP 68.890-000-CENTRO, AFUÁ-PA.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME**  
**C.N.P.J. Nº 30.060.047/0001-01**

---

- deacordo com o cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação;
- c) realizar o fornecimento somente mediante ordem escrita, em documento próprio, emitido pela CONTRATANTE;
  - d) manter arquivado, pelo prazo contratual, todas as ordens de fornecimento emitidas pela CONTRATANTE para este fim;
  - e) emitir, em seu nome, a Nota Fiscal/Fatura de cobrança do fornecimento efetivamente realizado juntamente com o Recibo;
  - f) manter, durante a vigência deste contrato administrativo, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer esta contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado;
  - g) acatar as orientações da CONTRATANTE, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
  - h) cumprir todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, não tendo os empregados da CONTRATADA qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE;
  - i) comunicar à CONTRATANTE por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
  - j) assumir todos os encargos de demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à execução do contrato administrativo, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência, ficando proibida a transferência da responsabilidade por seu pagamento à Administração Pública Municipal, não podendo onerar o objeto deste contrato administrativo, razão pela qual a CONTRATADA renúncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a CONTRATANTE.
  - k) responsabilizarem-se pelos ônus resultantes de ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados diretamente a CONTRATANTE ou a terceiros, devidamente comprovados, ocorridos por sua culpa ou dolo, por qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligado ao cumprimento do presente contrato administrativo;
  - l) responder pelo cumprimento dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, bem como, ainda, assegurar os direitos e cumprimento de todas as obrigações estabelecidas;
  - m) vedado subcontratar outra empresa para execução das atividades relacionadas à execução deste contrato administrativo;
  - n) observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação pátria vigente, especialmente a indicada no preâmbulo do presente contrato administrativo, bem como as suas cláusulas, preservando a CONTRATANTE de qualquer demanda ou reivindicação que seja de responsabilidade da CONTRATADA;
  - o) dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução deste contrato administrativo, durante toda a sua vigência, a pedido da CONTRATANTE;
  - p) cumprir os prazos previstos no Edital e neste contrato administrativo e outros que venham a ser fixados pela CONTRATANTE;
  - q) providenciar, imediatamente, a correção das deficiências apontadas pela



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME**  
**C.N.P.J. Nº 30.060.047/0001-01**

---

CONTRATANTE relativas à execução deste contrato administrativo, conforme edital;

r) manter a qualidade dos produtos que deverão corresponder às exigências técnicas e legais;

s) garantir à CONTRATANTE os descontos promocionais, no ato da aquisição, que ocasionalmente são oferecidos aos usuários e clientes em geral.

t) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos;

u) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

x) Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

y) As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da CONTRATADA.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO**

**4.1.** A execução do objeto do contrato administrativo será fiscalizada pela CONTRATANTE, através de Servidor designado para este fim, por meio de Decreto, à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos PRODUTOS/SERVIÇOS e de tudo dará ciência à Administração Pública Municipal, conforme artigo nº 48, da Lei Federal nº 14.133/2021;

**4.2.** A CONTRATANTE poderá a qualquer tempo recusar o fornecimento PRODUTOS/SERVIÇOS, no todo ou em parte, sempre que não atender ao estipulado no neste instrumento ou aos padrões técnicos de qualidade exigíveis;

**4.3.** A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, e na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo nº 48, da Lei Federal nº 14.133/2021;

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DO CONTRATO**

**5.1.** O prazo de vigência do contrato administrativo corresponderá, a partir da data de sua assinatura, extinguindo-se em **30 de abril de 2025**, tendo eficácia legal após a sua assinatura, podendo, se vantajoso para a Administração Pública Municipal, ser prorrogado, por igual período, através de termo aditivo, ou extinguir-se antes caso ocorra a entrega total do objeto licitado.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO**

**6.1.** - Os preços do item para fornecimento dos PRODUTOS/SERVIÇOS serão os estipulados na adjudicação da Proposta da licitante vencedora, sendo que, o valor de cada compra será o valor da verba disponível, repassada pelo programa da Secretaria Municipal de Educação.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME**  
**C.N.P.J. Nº 30.060.047/0001-01**

---

**6.2** - O preço do item contratado será pago à adjudicatária em até 30 (trinta) dias corridos do mês seguinte ao da prestação dos serviços, após a entrega e aceitação do objeto deste Edital, se nenhuma irregularidade for constatada; acompanhados da Nota Fiscal/Fatura e Recibo, com as respectivas notas de entrega e relatório do fornecimento dos itens solicitados.

**6.3 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME** terá o direito de descontar de faturas e/ou quaisquer débitos do licitante vencedor, em consequência de penalidades aplicadas.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**7.1.** O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE com receita do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME**, em até 30 (trinta) dias corridos, do mês seguinte ao da entrega dos produtos, se nenhuma irregularidade for constatada; acompanhados da Nota Fiscal/Fatura e Recibo, com as respectivas notas de entrega e relatório do fornecimento dos itens solicitados.

**7.2.** A CONTRATANTE fiscalizará a entrega dos PRODUTOS/SERVIÇOS no documento fiscal correspondente, o que servirá como meio de avaliação do cumprimento das obrigações contratuais e constituirá requisito indispensável para a liberação dos pagamentos.

**7.3.** Somente serão pago os PRODUTOS/SERVIÇOS efetivamente fornecidos.

**7.4.** Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

**7.5.** Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da CONTRATADA, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação do fornecimento do combustível.

**7.6.** A CONTRATANTE terá o direito de descontar de faturas e/ou quaisquer débitos da CONTRATADA, em consequência de penalidades aplicadas.

**7.7.** A CONTRATADA deverá protocolizar a(s) nota(s) fiscal(s)/fatura(s), contendo a discriminação dos serviços contratados;

**7.8.** A nota fiscal será emitida pela CONTRATADA em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal, com destaque, quando exigíveis, das retenções tributárias e/ou previdenciárias;

**7.9.** O valor dos tributos federais será descontado na fonte, conforme Instrução Normativa nº 480-SRF, de 15 de dezembro de 2004 e Instrução Normativa nº 539 de 25 de abril de 2005;

**7.10.** Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal, a CONTRATADA dará a CONTRATANTE plena, geral e irretratável quitação da remuneração do período referente aos produtos nela discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma;

**7.11.** A CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se os PRODUTOS/SERVIÇOS apresentarem defeitos, mediante laudo técnico a ser apresentado pela CONTRATANTE, comprovando que o defeito detectado foi causado pelo referido fornecedor;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME**  
**C.N.P.J. Nº 30.060.047/0001-01**

---

**7.12.** O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste edital;

**7.13.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que serão aplicados juros moratórios de 0,3% (zero vírgula três por cento) ao dia, sobre o valor em atraso, limitado a 1% (um por cento) ao mês, até o efetivo adimplemento da parcela;

**7.14.** A compensação financeira prevista nesta condição será incluída na fatura seguinte ao da ocorrência;

### **CLÁUSULA OITAVA - DA PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DOS PREÇOS**

**8.1.** Os preços pertinentes ao contrato administrativo poderão ser reajustados na vigência do mesmo, desde que justificados de forma clara e convincente, dentro dos parâmetros legais, tomando como base de cálculo os índices em vigor (IPC/IGPM), em conformidade com os estabelecidos no Art. 124, da Lei Federal nº 14.133/21 e demais legislações aplicáveis.

**8.2.** A licitante vencedora comunicará, por escrito, solicitando as alterações de preços e a data de início da vigência dos mesmos, a fim de que a administração pública municipal possa fazer uma análise do pedido juntamente com a assessoria jurídica.

**8.3.** Sempre que houver alteração nos preços dos produtos, seja motivada por elevação do preço para os fabricantes/fornecedores, por redução ou por simples promoção temporária, essa alteração será registrada por simples apostila no verso deste contrato.

### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS**

**9.1.** Ressalvadas as hipóteses do caso fortuito ou força maior mencionada no art. 393 do Código Civil, a CONTRATADA responderá pela cobertura integral de quaisquer prejuízos sofridos diretamente pela CONTRATANTE ou causados a terceiros, por ato ou fato, comissivo ou omissivo, da CONTRATADA ou de seus prepostos.

**9.2.** Em caso de ocorrência dos prejuízos e danos previstos na cláusula anterior, a CONTRATANTE poderá abatê-los das faturas relativas aos serviços prestados pela CONTRATADA, ou, se inviável a compensação, promover a execução judicial, sem exclusão de outras sanções cabíveis.

#### **9.3 - Do Contratante:**

- a) Atestar nas notas fiscais a efetiva entrega do objeto contratado;
- b) Aplicar à Contratada penalidade, quando for o caso;
- c) Prestar à Contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato administrativo;
- d) Efetuar o pagamento à Contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal e recibo no setor competente;
- e) Notificar, por escrito, à Contratada da aplicação de qualquer sanção.



#### **9.4 - Da Contratada:**

- a) Fornecer o objeto nas especificações contidas no contrato administrativo;
- b) Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;
- c) Manter, durante a execução do contrato administrativo, as mesmas condições de habilitação;
- d) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto da proposta;
- e) Fornecer o objeto no preço, prazo e forma estipulados na proposta;
- f) Fornecer os produtos dentro dos padrões exigidos neste Edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA MULTA E DEMAIS SANÇÕES**

**10.1.** A **CONTRATADA** apresentando documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantendo a proposta, falhando ou fraudando na execução do contrato administrativo, comportando-se de modo inidôneo ou cometendo fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a **CONTRATANTE**, e será descredenciada dos sistemas de cadastramento a que estiver inscrito, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

**10.2.** Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento contratual:

**10.2.1** - 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do contrato administrativo;

**10.2.2** - 20% (vinte por cento) sobre o saldo do contrato administrativo, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto, com a consequente rescisão contratual;

**10.2.3** - 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato administrativo, no caso da Contratada, injustificadamente, desistir do contrato administrativo ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual.

**10.3.** O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado da garantia contratual e, caso não seja suficiente, responderá a **CONTRATADA** pela diferença, que será descontada dos pagamentos devidos pela **CONTRATANTE** ou deverá ser paga pela **CONTRATADA** por meio de guia própria emitida pelo **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da aplicação da sanção.

**10.4.** As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, após regular processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**11.1.** As despesas a serem realizadas com a aquisição dos objetos, decorrentes da execução deste processo, correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME**, que vierem fazer uso do registro de Preço, recursos estes previstos no orçamento do Município de AFUÁ/PA para o exercício vigente:



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME**  
**C.N.P.J. Nº 30.060.047/0001-01**

---

**11.2.** A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária:

**20 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME**

12.361.0401.2-116 – Manutenção do Salário Educação

12.365.0250.2-124 – Manutenção do PNAE Pre Escolar

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - LOCAL DE FORNECIMENTO**

12.1.1 A **CONTRATADA** irá fornecer os PRODUTOS/SERVIÇOS, objeto deste contrato administrativo, na (s) seguinte(s) condições:

12.1.2 Deverá efetuar entrega/fornecimento do produto/serviço no Departamento de Controle Interno da Secretaria Municipal de Educação de Afuá/Pará, localizado na Travessa Quintino Bocaiúva, nº 20 - Centro – CEP: 68890-000 - Afuá-PA, indicado na solicitação enviada pela secretaria, no horário das 08:00 às 17:00 horas, nos dias úteis.

12.1.3 Os produtos deverão ser entregues em parcelas, de acordo com a necessidade mediante à solicitação da Secretaria Municipal, a) qual formulará o pedido através de nota de empenho, devendo a Contratada fazer a entrega no prazo de até 10 (dez) dias úteis, mediante apresentação da requisição.

12.1.4 A empresa vencedora deverá comunicar a data e o horário previsto para a entrega na Secretaria, no horário de expediente, com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

**13.1.** A inadimplência de cláusulas e condições estabelecidas no presente contrato administrativo ou a ocorrência de quaisquer das situações descritas no 137, da Lei nº 14.133/2021, por parte da CONTRATADA, assegurará a CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido de pleno direito, após interpelação judicial ou extrajudicial, independentemente de indenização por perdas e danos, além das sanções previstas na referida lei.

**13.2.** O presente contrato administrativo poderá ser rescindido por conveniência administrativa do CONTRATANTE, conforme disposição no 137, da Lei nº 14.133/2021, hipótese que também não caberá à CONTRATADA qualquer tipo de indenização.

**13.3.** Qualquer uma das partes poderá denunciar o contrato administrativo por antecipação, precedido de justificativa e pré-aviso de 30 (trinta) dias, desde que seja conveniente ao **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA LICITAÇÃO**

**14.1.** A contratação dos produtos, objeto deste contrato administrativo, decorreu de Processo Licitatório, na modalidade Pregão, na forma Eletrônico, do tipo Menor Preço,

TRAV. QUINTINO BOCAIUVA, N. 20, CEP 68.890-000-CENTRO, AFUÁ-PA.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME**  
**C.N.P.J. Nº 30.060.047/0001-01**

---

considerado Por Item, com vistas a promover o Registro de Preços de PRODUTOS/SERVIÇOS.

**14.2.** A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato administrativo, as obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços nº 004/2024, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 038/2023.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

**15.1.** As partes contratantes comprometem-se a respeitar as cláusulas pactuadas, sujeitando-se este contrato administrativo à Lei Federal nº 14.133/2023 e Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, demais normas pertinentes e pelas condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, aplicável inclusive nos casos omissos.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS**

**16.1.** Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, demais regulamentos e normas administrativas federais que fazem parte integrante deste Instrumento, independentemente de suas transcrições.

### **CLAÚSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS ANEXOS**

**17.1.** Se junta a este contrato administrativo a íntegra da Ata de Registro de Preços nº 004/2021, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 038/2023 e seus Anexos, bem como a proposta da CONTRATADA.

### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICIDADE**

**18.1.** O presente instrumento de contrato administrativo será publicado no Diário Oficial da União e no Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Afuá/PA, a partir de sua assinatura.

### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO**

**19.1.** Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou ações decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos contratantes, o Foro da Comarca de Afuá/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição que tenham ou venham a ter.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME**  
**C.N.P.J. Nº 30.060.047/0001-01**

---

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA e demais presentes.

Afuá /PA, 30 de abril de 2024.

**KELLY CRISTINA DOS SANTOS SALOMÃO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
CONTRATANTE

**PARIZI COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI**  
CNPJ n.º 03.813.143/0001-00  
CONTRATADA